

**LEI MUNICIPAL Nº 1.424, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025**

*Publicação no site da Prefeitura Municipal  
10/11/2025  
Secretaria municipal de Comunicação*

Institui o Dia do Fisioterapeuta em 13 de outubro, no calendário oficial de homenagens do Município de Santo Antônio do Descoberto – GO.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONOU** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial de Homenagens do Município de Santo Antônio do Descoberto — GO o Dia do Fisioterapeuta, a ser comemorado anualmente em 13 de outubro.

**Art. 2º** A data comemorativa instituída por esta Lei tem por objetivo valorizar, reconhecer e divulgar a importância dos profissionais de Fisioterapia para a saúde pública e o bem-estar da população.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá, na forma da Lei, promover eventos, palestras, campanhas educativas e atividades alusivas à referida data, em parceria com instituições de ensino, conselhos profissionais e entidades representativas.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, Estado de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2025.

  
**JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**